GABINETE DO VEREADOR BRUNO LIMA - PSC

LIDO EM PLENÁRIO
30 / 11 / 21
SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO Nº 151/2021

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao Setor Competente que seja efetuado o **PAGAMENTO DO AUXÍLIO LOCALIDADE PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá diante da necessidade do pagamento deste benefício para profissionais da educação, pois se trata do auxílio pago aos professores do município que trabalham em escolas distantes do local onde moram. Sendo assim de grande importância que este auxílio seja pago aos professores, uma vez que, muito deles não possuem transporte para se locomoverem o que gera grande custo para esses profissionais chegarem até seu local de trabalho e voltarem para suas casas.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de novembro de 2021.

BRUNO DA SILVA LIMA
VEREADOR-PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RECEBIDO EM: 25/11/21
HORAS: 10:52